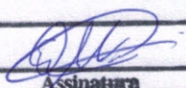




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

P O R T A R I A N º 1 8 5 / 2 0 1 1.

PUBLICADO
Dia <u>09/11/11</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar o destino dos Bens Públicos Municipais e dá outras Providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai – MS, no exercício de suas funções inerentes ao seu cargo,

Considerando a necessidade e obrigação de cuidar e zelar pelos bens públicos municipais;

Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos setores dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;

R E S O L V E:

- I -** Constituir Comissão para a realização de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, composta pelos Servidores Municipais: Sr. Sr. **Altair Müller**, inscrito no CPF/MF nº 637.043.901-00; Sr. **Antonio Alves de Souza**, inscrito no CPF/MF nº 350.234.739-53 e, Sr. **Cláudio Malta**, inscrito no CPF/MF nº 889.655.201-00, sob a Presidência do primeiro nomeado.
- II -** A Comissão de que trata o item anterior, sob a Presidência do primeiro nomeado, deverá apurar os fatos sobre o destino dos equipamentos, com as seguintes descrições: Moinho Triturador com registro sob o nº 5462; caçamba de pesagem com registro sob o nº 5461; Máquina de limpeza com registro sob o nº

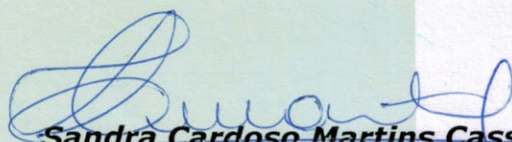


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

5464; Balança de pesagem com registro sob o nº 5470 e Rosca transportadora com registro sob o nº 5471.

- III -** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada.
- IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 07 de novembro de 2011.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal